

DECRETO Nº3.111, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$25.940,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta reais), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 1.048- Aquisição de Transporte de Saúde

Elemento: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.940,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 99.01- Encargos Especiais

Atividade: 0002- Parcelamento de Dívidas

Elemento: 4.6.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$18.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 2º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 08.01- Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.040- Ações e Serviços de Saúde em Assistência Farmacêutica

Elemento: 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 7.840,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Atividade: Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.018- Terceirização da Limpeza Pública

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$18.000,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 19 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração